



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL



ERRATA

23117.009760/2018-16 - EDITAL SEI Nº 1/2018 - FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL
Regulamenta a eleição do Coordenador de Extensão da Faculdade de Engenharia Civil.

ONDE SE LÊ:

$$N_{pc} = \frac{70}{N_d} \times V_d + \frac{15}{N_t} \times V_t + 15 \times V_a$$

LEIA-SE:

$$N_{pc} = \frac{70}{N_d} \times V_d + \frac{15}{N_t} \times V_t + \frac{15}{N_a} \times V_a$$

Observe que, foi CORRIGIDO na fórmula acima, o coeficiente **N_a** - número total de eleitores da categoria discente aptos a votar.

Dogmar Antonio de Souza Junior
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Prof. Dr. Dogmar Antonio de Souza Junior
Diretor da Faculdade de Engenharia Civil - FECIV

Prof. Dogmar Antonio de Souza Junior
Diretor da FECIV

Uberlândia, 12 de março de 2018